



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023

Projeto de Decreto Legislativo nº de 2023

Concede o título de Cidadão Cordeiopolense à Rosely Rosa Silva, conforme especifica.

A **Câmara Municipal de Cordeirópolis** decreta.

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cordeiopolense à Rosely Rosa Silva

Art. 2º - Referida honraria será entregue em Sessão Solene a ser oportunamente convocada

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Rosely Rosa Silva, nasceu em 29 de janeiro de 1973 em Santana do Manhuaçu.

Filha de José Rosa e Elvira Baessa Rosa, Rosely cresceu em Minas Gerais. Lá, se formou na área da saúde, cursando enfermagem. Chegou a trabalhar na área pela Prefeitura de Santana do Manhuaçu por um tempo.

Conheceu a cidade de Cordeirópolis numa visita. Veio passear no município e se encantou com a cidade. De primeiro momento, ficou encantada em saber que o poder executivo dava assistência para os alunos da rede municipal de ensino, destinando materiais, assim os alunos não precisavam comprar e decidiu que queria seguir sua vida morando aqui.

Se mudou para Cordeirópolis e começou a trabalhar em cerâmicas, uma vez que não encontrou trabalho na sua área da saúde.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023 - PROTOCOLO 1031/2023 - 19/06/2023 14:02



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Entre vários trabalhos em que estive, sempre tive um lado social que ninguém nunca tirou de mim. Rosely sempre está disposta a ajudar o próximo. Mesmo trabalhando na roça durante o dia e abrindo sua lanchonete durante a noite, sempre encontrava um tempo para ajudar quem precisasse.

Seu sonho, de acordo com ela, é que ninguém passe fome.

E com isso em mente, segue até hoje ajudando as pessoas que precisam, do jeito que pode.

Saí do trabalho em cerâmica e estou à frente do Lago União, onde recebo diariamente moradores e pessoas de outra cidade.

Sem mais, diante dos requisitos necessários para o cabal exercício de reconhecimento público, pelo muito que fiz e continuo fazendo em benefício do município, fica minha solicitação para a aprovação do presente projeto pelos Nobres Pares desta Egrégia Casa Legislativa.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 19 de junho de 2023.


DIEGO FABIANO DE OLIVEIRA
VEREADOR - MDB

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2023 - PROTOCOLO 1031/2023 - 19/06/2023 14:02